



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DO COUTO

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DO COUTO	Unid.	1

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

() Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de



adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

(X) Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

Requisito a contratação dos serviços de construção de obras civis, por meio da contratação de pessoa jurídica especializada, para atender as necessidades do município, conforme planejamento anual e previsto no financiamento FINISA/2023. Refere-se este serviço a execução da iluminação da praça do Couto.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

(X) Sim

() Não

Se sim, quais?

1. Atestado de capacidade técnica, comprovando que a licitante tenha executado obras de características compatíveis com o objeto desta licitação.
2. Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA/CAU ou outro conselho competente, comprovando que o responsável técnico da licitante, tenha executado obras de características compatíveis com o objeto desta licitação.
3. Declaração da empresa licitante indicando o responsável técnico pela execução do objeto do presente edital, nos moldes do Anexo V deste Edital.



3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação

4.1 Balanço patrimonial

☒ Sim

☐ Não

Se sim, justificar:

4.2 Qualificação técnica:

☒ Atestado de capacidade técnico-operacional.

☒ Atestado de capacidade técnico-profissional.

☒ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.

☐ Alvará sanitário.



- ☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
- ☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
- ☐ Alvará ambiental.
- ☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
- ☐ Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução: conforme cronograma físico-financeiro

5.2 Formas de entrega/execução: conforme memorial descritivo

5.3 Local, horário e endereço de entrega: conforme memorial descritivo

5.4 Bens perecíveis:

☐ Sim

☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5 % do valor total do contrato?

☒ Sim

☐ Não

Se sim, justificativa: Por conta do alto valor investido pelo Município e para o garantir o bom funcionamento da instalação para a comunidade.

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☒ Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:



() Não é o caso.

6 Do contrato

6.1 Vigência: conforme o cronograma físico-financeiro.

() O prazo de vigência da contratação será de 30 dias contados do(a) da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

() O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a) _____, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Valdir Gonçalves dos Santos
Cargo: Secretário de Obras e Saneamento
Matrícula: 5903-0
E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Isadora Reis Paczek
Cargo: Engenheira Civil
Matrícula: 6008-9/1
E-mail: secdesenvolvimento@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:



Prazo de troca de bens rejeitados:

Prazo de pagamento:

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Natureza da despesa	Reduzido	Desdobramento
Obras em andamento	23674	449051910000

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 177.436,11.

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Valdir Gonçalves dos Santos
E-mail: Secretário de Obras e Saneamento
Telefone institucional: infraurbana@riopardo.rs.gov.br

11. Informações adicionais:

Valdir Gonçalves dos Santos
Secretário de Obras e Saneamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4865-4922-8DC0-8ED8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDIR GONÇALVES DOS SANTOS (CPF 281.XXX.XXX-87) em 19/04/2024 09:00:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/4865-4922-8DC0-8ED8>